



DECRETO Nº 181/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021
NO VALOR DE R\$ 35.619,99 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.136/2021

DECRETA

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação no orçamento municipal, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.063/2020 de 23 de Dezembro de 2020, com a seguinte codificação:

08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0805 12 364 0099 2039

Transporte do Ensino Superior

0805 12 364 0099 2039 33309300000000 1139

Indenizações e Restituições

Valor Total R\$ 35.619,99

Art. 2º Servira de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro do recurso 1139, no valor de R\$ 35.619,99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 01 de Dezembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se